

CLASSITEL
3321-8600

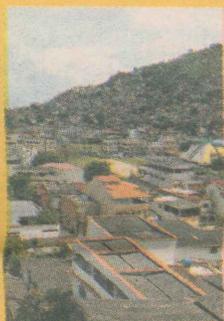
GUIA DE

SERVIÇOS

Editora: Lúcia Gonçalves - lucia@redegazeta.com.br - T. 3321-8244 - F. 3321-8765

A19329
Concursos
Seleção
em Viana

Edital de concurso para professores sai na semana que vem. São 104 vagas, e salários de até R\$ 937,53. **Pág. 3**

**Itararé**
Mapa
ilustrado

Confira o mapa que traz o traçado de ruas, itinerário de ônibus e a localização de serviços de utilidade pública, como escolas, hospital e batalhão da Polícia Militar.

Págs. 4 e 5

PENSIONISTAS TÊM RECEIO DE CASAR DE NOVO

BENEFICIÁRIOS DO INSS DEIXAM DE OFICIALIZAR NOVA UNIÃO COM MEDO DE PERDER A PENSÃO, O QUE NÃO PROCEDE

O Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) assegura ao dependente do segurado já falecido, que recebe **pensão por morte** e que tenha se casado de novo, escolher a pensão de maior valor, caso o novo companheiro também venha a falecer.

Isso vale tanto para homens quanto para mulheres. Em geral, eles não oficializam a união com receio de deixar de receber o benefício de pensão por morte.

Mesmo contraindo um novo casamento, o pensionista do INSS não perde o direito de

continuar recebendo a pensão. A Previdência Social assegura que o dependente escolha a pensão de maior valor, caso o novo companheiro venha a falecer.

Outra vantagem é que a Previdência Social não exige carência para a concessão do benefício de pensão por morte.

No entanto, é necessário que o trabalhador, na data do seu óbito, tenha a qualidade de segurado, ou seja, não tenha deixado de contribuir por um período maior que o permitido pela legislação previdenciária.



■ A pensão por morte tem por objetivo assegurar uma renda mensal aos dependentes do segurado quando do seu falecimento.

TOME NOTA

Dependentes. São dependentes do segurado o cônjuge ou companheiro; filhos menores de 21 anos, não-emancipados ou inválidos; pais e irmãos menores de 21 anos, não-emancipados ou inválidos.

União estável. A Previdência Social reconhece o direito, para os óbitos ocorridos a partir de 5 de abril de 1991, ao benefício de pensão por morte aos parceiros homossexuais que comprovem união estável. Nesse caso, a

documentação exigida pela Previdência Social é a mesma, tanto para beneficiários heterossexuais como para homossexuais. O dependente deve apresentar, além dos documentos pessoais, três provas materiais, como mesmo endereço, conta bancária conjunta, seguro de vida, seguro saúde, bens imóveis ou outros documentos que comprovem a união do casal.

Requerimento pela Internet. O benefício da pensão por morte,

precedida de aposentadoria ou auxílio-doença, pode ser requerido via Internet, no endereço eletrônico www.previdencia.gov.br. Trata-se de um serviço auto-explicativo, bastando apenas seguir as instruções. Após preencher o requerimento, o dependente deve imprimi-lo, assiná-lo, anexar os documentos listados (sempre cópias autenticadas) e colocá-lo dentro do envelope, que também será impresso já com o endereço da Agência da Previdência Social, e postá-lo nos Correios.

Dependentes também podem receber benefício

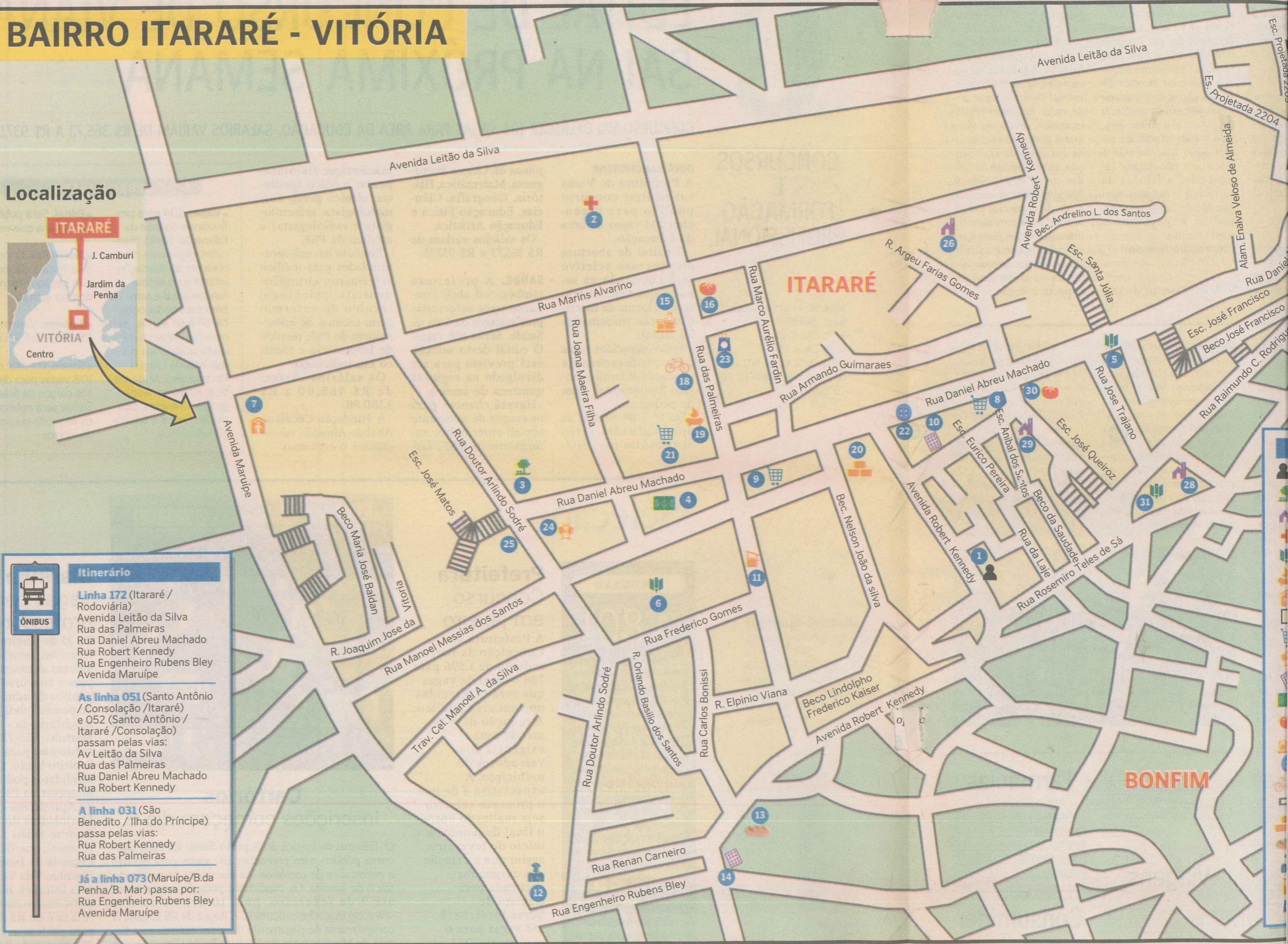
A Previdência Social também garante o recebimento da pensão por morte aos dependentes do segurado que venha a falecer após a perda da qualidade, mas que cumpriu, até o dia da sua morte, os requisitos para a obtenção da aposentadoria. O direito à qualidade de segurado é mantida por um período de 12 a 36 meses, dependendo do tempo de contribuição do segurado e do fato de ele ter recebido ou não o seguro-desemprego.

ÍNDICE

AGENDA	2
CONCURSOS	3
GAZETA NOS BAIRROS	4 E 5
LINHA DIRETA	6
COLUNA DA FÉ	7
TEMPO	8

BAIRRO ITARARÉ - VITÓRIA

Localização



Itinerário



Linha 172 (Itararé / Rodoviária)
 Avenida Leitão da Silva
 Rua das Palmeiras
 Rua Daniel Abreu Machado
 Rua Robert Kennedy
 Rua Engenheiro Rubens Bley
 Avenida Maruípe

As linhas 051 (Santo Antônio / Consolação / Itararé) e **052** (Santo Antônio / Itararé / Consolação) passam pelas vias:
 Av Leitão da Silva
 Rua das Palmeiras
 Rua Daniel Abreu Machado
 Rua Robert Kennedy

A linha 031 (São Benedito / Ilha do Príncipe) passa pelas vias:
 Rua Robert Kennedy
 Rua das Palmeiras

Já a linha 073 (Maruípe/B.da Penha/B. Mar) passa por:
 Rua Engenheiro Rubens Bley
 Avenida Maruípe



SERVIÇOS DA COMUNIDADE

- 1 **Associação de Moradores de Itararé.** Avenida Robert Kennedy. Tel.: 9989-2851.
- 2 **Hospital Unimed.** Esquina da Rua Marins Alvarino com a Leitão da Silva.
- 3 **Praça José Pereira.** Esquina da Rua Daniel Abreu Machado com a Rua das Palmeiras.
- 4 **Campo de Futebol Wallace Parrine.** Esquina da Rua Daniel Abreu Machado com a Rua das Palmeiras.
- 5 **Escola Otto Ewald Junior.** Rua Daniel Abreu Machado.
- 6 **Escola Ceciliano Abel de Almeida.** Rua Frederico Gomes.
- 7 **Casa do Cidadão.** Avenida Maruêpe com a Rua Marins Alvarino.
- 8 **Armazém Zoé.** Rua Daniel Abreu Machado
- 9 **Supermercado e Padaria Pontes Cordeiro.** Rua Daniel Abreu Machado com a Rua das Palmeiras.
- 10 **Drogaria Brumatti.** Rua Daniel Abreu Machado com a Rua das Palmeiras.
- 11 **Feira livre de Itararé.** Rua das Palmeiras.
- 12 **Posto da Polícia Militar (Primeiro Batalhão).** Rua Engenheiro Rubens Bley.
- 13 **Padaria Sandra.** Rua Robert Kennedy, 66.
- 14 **Drogaria Droganossa.** Avenida Robert Kenney
- 15 **Queiroz Distribuidora de Bebidas.** Rua das Palmeiras com a Rua Marins Alvarino.
- 16 **Fort Frut Frutas e Verduras.** Rua das Palmeiras.
- 17 **Padaria Vitória Alto Itararé.** Rua Daniel Abreu Machado.
- 18 **Ciclo Léo.** Rua das Palmeiras.
- 19 **Restaurante Brumatti.** Rua das Palmeiras.
- 20 **Material de Construção Itararé.** Rua Daniel Abreu Machado.
- 21 **Supermercado Extrabom.** Rua Daniel Abreu Machado com a Rua das Palmeiras.
- 22 **Armarinho Ponto 10.** Rua Daniel Abreu Machado.
- 23 **Lojas Prenda.** Rua das Palmeiras.
- 24 **Cerimonial Boske.** Rua Daniel Abreu Machado.
- 25 **Casa do Varal.** Rua Dr. Arlindo Sodré.
- 26 **Igreja Imaculada Conceição.** Rua Argeu Farias Gomes, 62.
- 27 **Igreja São Miguel.** Rua Daniel Abreu Machado.
- 28 **Igreja Batista.** Rua Rosemiro Telles de Sá.
- 29 **Igreja Assembléia de Deus.** Escadaria José Queiroz.
- 30 **Verdura do Pipoca.** Rua Daniel Abreu Machado.
- 31 **Centro de Educação Infantil Alice Lemos.** Rua Rosemiro Telles de Sá.

LEGENDA

- Associação de moradores
- Praça
- Igrejas
- Hospital
- Escola
- Restaurante
- Casa do cidadão
- Limite do bairro
- Supermercados/armazém
- Cerimonial
- Farmacia
- Campo de Futebol
- Verdura
- Distribuidora bebidas
- Armario
- Loja bicicletas
- Via pública
- Material de construção
- Padaria
- Posto PM
- Feira livre
- Loja